

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro de Formação Profissionalizante - CFP		
EMENTA: Recredencia o Centro de Formação Profissionalizante – CFP, Censo Escolar nº 23277742, e reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica – eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, nas formas subsequente e concomitante ao ensino médio, para o funcionamento na Rua Boa Vista, nº 151, bairro Cajazeiras, CEP: 63503-875 – Iguatu-CE, instituição mantida pela microempresa Francisca Rozedalva Pereira de Menezes, sediada no mesmo endereço, com a previsão da oferta de duas turmas por semestre sendo 20 (vinte) vagas para cada, com validade até 31 de dezembro de 2028.		
RELATOR: Cristiane Carvalho Holanda		
NUP 30021.002740/2025-60	PARECER Nº 9/2026	APROVADO EM: 21/1/2026

I – RELATÓRIO

I.1. Da solicitação

A Senhora Francisca Rozedalva Pereira de Menezes, pelo ofício datado em 16 de setembro de 2025 / NUP 30021.002740/2025-60, com entrada no CEE em 25 de setembro de 2025, solicitou à Presidência do CEE, Profa. Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, o recredenciamento do Centro de Formação Profissionalizante — CFP, Censo nº 23277742 e o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica — eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais, em modalidade presencial, na forma subsequente e concomitante ao ensino médio. Sediada no endereço Rua Boa Vista, nº 151, bairro Cajazeiras, CEP: 63503-875 – Iguatu-CE, a instituição é mantida pela microempresa da Francisca Rozedalva Pereira de Menezes, CNPJ nº 33.674.307/0001-27. A instituição está credenciada pelo Parecer nº 391/2023, com validade até 31 de dezembro de 2025, que reconheceu o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico: Segurança, na modalidade presencial e, pelo Parecer nº 116/2024 com validade até 31 de dezembro de 2025.

A Presidente do CEE, em 20 de outubro de 2025, designou, pela Portaria nº 239/2025, publicada no D.O.E de 30 de outubro de 2025, o especialista avaliador, Rômulo Diniz Araújo, licenciado em Física, especialista em Gestão de Segurança do Trabalho e mestre em Engenharia Elétrica. A análise documental foi realizada pela, a assessora técnica da Célula de Educação Superior/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, que emitiu a folha de Informação Nº: 195/2025.

A avaliação foi norteadada pelo instrumento da Cesp/CEE: Instrumento de Avaliação para o Recredenciamento e Reconhecimento de Curso Técnico,

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 9/2026

elaborado em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e as normas deste Conselho Estadual de Educação (CEE), que regulamentam a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

O Centro de Formação Profissionalizante — CFP é uma instituição de ensino profissional de nível técnico, com personalidade jurídica de direito privado, Censo Escolar nº 23277742 e Sistec nº 52770. A instituição apresentou a este CEE a seguinte documentação:

- a) Ofício encaminhado a este CEE;
- b) Regimento Escolar;
- c) Documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica e da secretária escolar;
- d) CNPJ e demais documentos constitutivos da instituição;
- e) Certidões Negativas e de FGTS;
- f) Alvará de Funcionamento e Laudos Técnicos correspondentes;
- g) Plano de Curso;
- h) Projeto Pedagógico;
- i) Termos de Convênios para fins de estágio supervisionado; e
- j) Documentos dos integrantes dos corpos docente e técnico-administrativo.

I.2 – Da contextualização da instituição e do curso

Salientamos que os cursos nas áreas de Controle e Processos Industriais ao qual pertence o curso supracitado é relevante para toda sociedade e têm representado oportunidade para a inserção no mercado de trabalho para os jovens da região. Em Iguatu do Ceará-CE, a procura por cursos de Eletrotécnica tem sido crescente. Uma vez reconhecido, o CFP será capaz de atender as demandas existentes pelo referido curso, Este Parecer autoriza a abertura de duas turmas por semestre com 20 (vinte) vagas cada que funcionarão: de 2ª a 6ª feira: manhã: 7h a 11h; tarde: 13h a 17h.

II – DA ANÁLISE

A análise documental atestou que o processo foi instruído corretamente com atendimento da documentação exigida, gerando a “Informação Final

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 9/2026

n.195/2025/Cedup", datada em 17 de outubro de 2025. Após conclusão, o processo foi encaminhado para avaliação e, em 9 de dezembro de 2025, a esta Câmara de Educação Superior e Profissional-Cesp para relatoria.

Quanto à Gestão Escolar

A direção-geral e pedagógica é exercida pelo Sr. Franceilton Fenelon de Menezes, especialista em Segurança do Trabalho, tecnólogo em Processos Gerenciais, especialista em Gestão Escolar. A coordenação do curso é realizada pelo Sr. Leonardo Wamberg Sousa Ferreira, bacharel em Engenharia Elétrica.

A secretaria escolar está sob a responsabilidade da Sra. Gislene Batista dos Santos, qualificada para exercer a função com o Reg. nº AAA075675.

De acordo com a avaliação, o CFP possui um corpo de gestores e docentes com conhecimentos, habilidades e comprometidos, apresentando experiência.

Infraestrutura

De acordo com o especialista avaliador o prédio da escola, possui boas instalações, apresenta conforto, higiene, iluminação, ventilação, apresenta as dimensões adequadas nos espaços e dispõe de recursos de acessibilidade. Os banheiros oferecem adaptações para pessoas com deficiências.

Segundo o especialista, os espaços são amplos, as instalações novas e salubres, com ambientes climatizados nas salas de aula, laboratórios e área administrativa.

A secretaria é iluminada, organizada, possui plataforma com um sistema de gestão escolar.

A biblioteca está em ambiente climatizado e adequado para estudo individual e em grupo. Sugere-se também para o futuro próximo a aquisição de mais exemplares para os títulos existentes e outros títulos na área de Eletrotécnica. Assim como, catalogar o acervo físico. Os alunos podem realizar consulta local e empréstimo de livros.

Cabe destacar que os alunos da instituição recebem material didático produzido pela própria instituição. Esse material é composto de apostilas, em formato impresso, de boa qualidade, para cada disciplina do curso.

A instituição, em conformidade com o especialista avaliador, possui laboratório de informática bem estruturado e dispõe de softwares, projetor multimídia e tela de projeção, mas não há piso tátil. Os laboratórios específicos são de boa qualidade, possuem equipamentos, kits didáticos e instalações em ótimo estado para o ensino. As instalações têm manutenção adequada, porém apresentam equipamentos antigos.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 9/2026

Professores e ação docente

O quadro funcional do CFP é composto por profissionais qualificados e competentes cuja atuação é de fundamental importância para o sucesso das ações educacionais desenvolvidas pela instituição.

O corpo docente responsável pelo desenvolvimento do curso é composto por profissionais graduados e pós-graduados em áreas afins da Eletrotécnica, aptos para desempenhar suas funções educacionais, formado por nove docentes: seis graduados com bacharelados, dois licenciados e um tecnólogo, sendo que destes três são especialistas e todos têm experiência profissional no magistério e em áreas de atuação fora do magistério. Os professores, são contratados por hora-aula e ministram até três (3) disciplinas distintas.

MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular segue as diretrizes recomendadas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), 2020, atende à formação proposta para o Curso Técnico em Eletrotécnica. Os módulos e disciplinas estão bem distribuídos.

Com relação ao planejamento, organização didático-pedagógica e estrutura curricular, a matriz apresenta flexibilidade e transversalidade, facilitando o processo de aprendizagem dos discentes.

O Plano de Curso e a matriz curricular atendem ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções do CEE, que regulamentam a educação profissional técnica de nível médio no Estado do Ceará bem como no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

De acordo com o especialista avaliador o plano de curso foi elaborado para que o aluno adquira as competências e habilidades de modo gradual, dando sentido pedagógico ao itinerário formativo a ser percorrido.

O Curso Técnico em Eletrotécnica ofertado pelo CFP, objetiva formar um profissional detentor de um conjunto de conhecimentos que favoreçam sua atuação crítica e participativa na sociedade, com vistas ao desenvolvimento de atividades voltadas para planejamento, projeto, execução e manutenção de instalações elétricas prediais e industriais, necessárias à consecução da melhoria da qualidade de vida da sociedade, pautando sua atuação em princípios éticos, humanísticos, científicos e tecnológicos, requeridos por uma perspectiva de desenvolvimento sustentável.

Os objetivos específicos do curso são:

1) Promover formação cidadã, que permita o desenvolvimento de profissionais críticos, empreendedores, com consciência ética e comprometidos com o desenvolvimento local, regional e nacional;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 9/2026

2) Desenvolver competências relacionadas à atuação profissional nas áreas de instalações elétricas, automação industrial, acionamentos elétricos e sistemas eletroeletrônicos;

3) Proporcionar a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada componente curricular;

4) Capacitar os discentes a partir de uma base de conhecimentos instrumentais científicos e tecnológicos, desenvolvendo competências para atuar nas áreas de produção, pesquisa e desenvolvimento profissional;

5) Habilitar o discente para a elaboração de projetos, execução de instalação, operação e manutenção de sistemas de geração de energia fotovoltaica.

Os componentes curriculares descritos na matriz, são organizados de forma a priorizar o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais à formação profissional. Os ementários contemplam os conteúdos programáticos, bases científico-tecnológicas, metodologias e as referências bibliográficas atualizadas.

O curso está organizado em dois núcleos: um profissional e um complementar e as disciplinas, em módulos.

Perfil profissional:

Ao concluir o curso, o técnico em Eletrotécnica deverá apresentar um conjunto de conhecimentos, atitudes e habilidades que permitam a sua atuação na indústria, tendo uma sólida e avançada formação científica e tecnológica, estando preparado para absorver novos conhecimentos.

De modo geral, os egressos do curso deverão apresentar iniciativa e responsabilidade, exercer liderança, saber trabalhar em equipe e demonstrar criatividade. Deve, ainda, utilizar adequadamente a linguagem oral e escrita como instrumento de comunicação e interação social, necessária ao desempenho profissional; conhecer as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação básica para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico. Deve ainda, compreender a sociedade, sua gênese, transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm, como produtos da ação humana e do seu papel como agente social; ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos de várias ciências e outros campos do saber.

Os egressos deverão ser capazes de:

1) Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 9/2026

e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente;

2) Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações;

3) Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas;

4) Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade;

5) Desenhar *layouts*, diagramas e esquemas elétricos correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos;

6) Aplicar técnicas de medição e ensaios visando à melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial elétrica;

7) Auxiliar na avaliação das características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas elétricas aplicando os fundamentos matemáticos, físicos e químicos nos processos de controle de qualidade;

8) Realizar o controle de qualidade dos bens e serviços produzidos utilizando critérios de padronização e mensuração;

9) Otimizar sistemas convencionais de instalações e manutenção elétrica, propondo incorporação de novas tecnologias;

10) Coordenar equipes de trabalho que atuam na instalação, montagem, operação e manutenção elétrica, aplicando métodos e técnicas científicas e tecnológicas e de gestão.

A organização curricular, segundo o especialista avaliador a está bem estruturada. As disciplinas e os componentes curriculares estão distribuídas de forma adequada nos módulos e possuem carga horária que atende os objetivos e a formação técnica do profissional de Eletrotécnica.

Segundo o avaliador, o plano de curso Técnico em Eletrotécnica é composto por um desenho curricular que compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas nos Módulos I, II e III, num total de 1.200 horas teórico-práticas, destinadas ao desenvolvimento de competências e habilidades que permitem a possibilidade de uma especialização profissional.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 9/2026

De acordo com o CNCT o estágio não é obrigatório. A instituição definiu para qualificar a formação as Atividades de Extensão, definidas pelo corpo docente.

Matriz Curricular

MÓDULO I – BÁSICO		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA
MATEMÁTICA BÁSICA	40 h/a	
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	40 h/a	
INFORMÁTICA BÁSICA	40 h/a	
ORGANIZAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	40 h/a	
PSICOLOGIA, RELAÇÕES HUMANAS E ÉTICA PROFISSIONAL	40 h/a	
DESENHO TÉCNICO E CAD	40 h/a	40 h/a
ELETRICIDADE I	40 h/a	40 h/a
MEDIDAS ELÉTRICAS	20 h/a	20 h/a
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	400 H/A	

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 9/2026

MODULO II – ESPECÍFICO		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA
ELETRICIDADE II	40 h/a	40 h/a
MÁQUINAS ELÉTRICAS	40 h/a	40 h/a
MANUTENÇÃO ELÉTRICA	20 h/a	20 h/a
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS	40 h/a	40 h/a
ELETRÔNICA ANALÓGICA	40 h/a	40 h/a
QUALIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	20 h/a	20 h/a
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	400 H/A	

MODULO III - ESPECÍFICO		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA
ELETRÔNICA DIGITAL	40 h/a	40 h/a
COMANDOS ELÉTRICOS	40 h/a	40 h/a
SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA	40 h/a	40 h/a

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 9/2026

GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	40 h/a	40 h/a
AUTOMAÇÃO	40 h/a	40 h/a
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	400 H/A	
TOTAL GERAL DOS MÓDULOS	1200 H/A	

A Avaliação Final da Instituição para credenciamento e o reconhecimento do curso Técnico de Eletrotécnica obteve as seguintes médias em cada Dimensão: Dimensão 1 – média 5,70; Dimensão 2 – média 10,20; Dimensão 3 – média 7,32 e Dimensão 4 – média 7,77.

AVALIAÇÃO FINAL DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO

Médias das Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	MÉDIA OBTIDA PARA CADA DIMENSÃO *	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	37	13	2,85	2	5,70
Dimensão 2	51	15	3,40	3	10,20
Dimensão 3	11	3	3,66	2	7,32
Dimensões 4	44	14	3,14	3	7,77
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					30,99

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 9/2026

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n. 9.394/1996; Resolução CNE/CEB n. 2/2020 de 15 de dezembro de 2020 que aprova o CNCT- 4ª edição. Os referidos critérios a serem adotados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, Resolução nº 074, de 5 de julho de 2019 do Conselho Federal de Técnicos Industriais, disciplina e orienta as prerrogativas e atribuições dos Técnicos Industriais com habilitação em Eletrotécnica, a Norma Brasileira ABNT 9050, a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, o Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978 que regulamenta a Lei nº 6.530/1978; e o Decreto nº 12.603, de 28 de agosto de 2025 que institui a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica - PNEPT, regulamenta o art. 4º da Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, e institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Sinaept; Resolução CEE nº 395/2005 que estabelece diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará; Resolução CEE nº 466/2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará e Resolução CEE nº 485/2020, que altera dispositivos da Resolução CEE nº 466/2018.

IV – VOTO DA RELATORA

Considerando as condições satisfatórias, atestadas pela análise documental e pelo relatório do especialista avaliador, voto pelo credenciamento do Centro de Formação Profissionalizante — CFP e pelo reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica — eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, nas formas subsequente e concomitante ao ensino médio, para o funcionamento na Rua Boa Vista, nº 151, bairro Cajazeiras, CEP 63503-875 – Iguatu-CE, instituição mantida pela microempresa da Francisca Rozedalva Pereira de Menezes, sediada no mesmo endereço, com a previsão da oferta de duas turmas por semestre sendo 20 (vinte) vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2028.

Ao expressar o voto recomendo que a instituição deverá:

a) Reformular em conjunto com seus educadores e com a participação de representação estudantil o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Plano de Curso, a Matriz Curricular, dos materiais didáticos e pedagógicos e nos demais documentos da Instituição para: Agregar a tríade de Direitos Humanos, Cultura de

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 9/2026

Paz e Justiça Restaurativa trazidos pelo Parecer CEE nº 924/2024 e Resolução CEE nº 514/2024. Nos termos dos citados documentos legais, *o fortalecimento da Cultura de Paz, o acesso à justiça social e a luta pelas garantias aos Direitos Humanos são pilares fundamentais de um regime democrático. Não existe democracia se não há a garantia dos Direitos Humanos e a busca da construção da Cultura de Paz, não se faz com violência ou guerras, por isso a Justiça Restaurativa vem corroborar com o respectivo reconhecimento dos erros, reparação dos danos causados, restauração do senso de comunidade. Ao lutar para promover a Cultura de Paz, precisa-se garantir e assegurar que os Direitos Humanos sejam respeitados e isso pode ser feito por meio do paradigma da Justiça Restaurativa e suas práticas.* Nesse sentido sugiro que promova com professores e estudantes, ações complementares como palestras, seminários, mesas redondas, reflexões sobre mediação de conflitos, rodas de conversa, que tratem da questão dos direitos humanos de forma mais ampla, estudos sobre a homotransfobia (LGBTQIAPN+), a misoginia, o capacitismo e todas as formas de preconceito e discriminação, trabalhando com o desenvolvimento de diretrizes de equidade, orientadas à inclusão e à construção da justiça social e restaurativa.

b) Inserir, também, nos documentos PPI e RE a orientação da Lei 15.100/25, que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica.

c) Implantar, conforme as Normas de Acessibilidade NBR 9050 da ABNT, a identificação visual nas paredes e chão (piso tátil) para contemplar a acessibilidade da pessoa com deficiência visual, inclusive como uma forma de ficar atento à Política de Inclusão das Pessoas com Deficiência

d) Ampliar o acervo da biblioteca com exemplares físicos, atualizados em quantidade suficientes para todos os estudantes na área Eletrotécnica e catalogar o acervo já existente;

e) que ao reformular os instrumentos de gestão (PP, plano de curso e regimento escolar) tenha como referência a Res. CEE 520/2025 que estabelece Diretrizes para a elaboração de Instrumentos de Gestão das Instituições de Ensino.

f) Incluir os dados dos alunos no Sistec/MEC. Após a conclusão do curso, deverá alterar o "status" do aluno para concluído e fazer constar no verso do seu diploma o número no Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para ter validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020; como também o número do Parecer que credenciou a instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no DOE.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

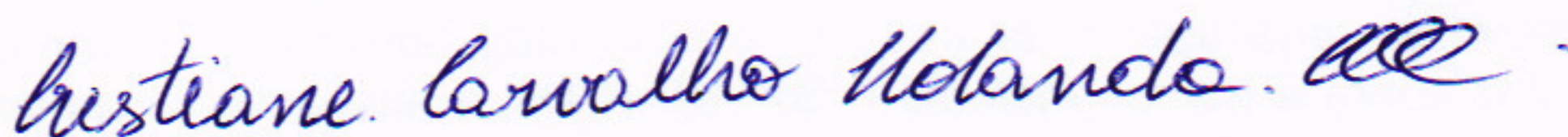
Cont./Parecer nº 9/2026

g) Atentar para o estabelecido no art. 5º, § 3º, da Resolução CEE n.485/2020, que diz: "Os pedidos de credenciamento e de renovação de reconhecimento deverão ser requeridos pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência do término do prazo de vigência.

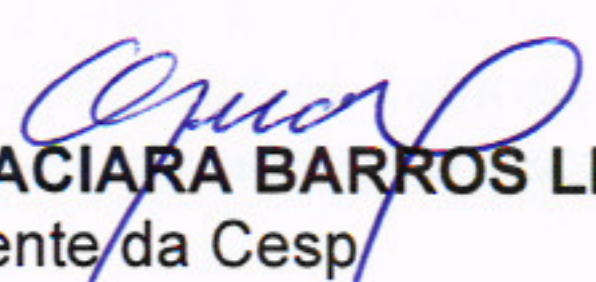
Este é o Parecer que submeto à Cesp.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

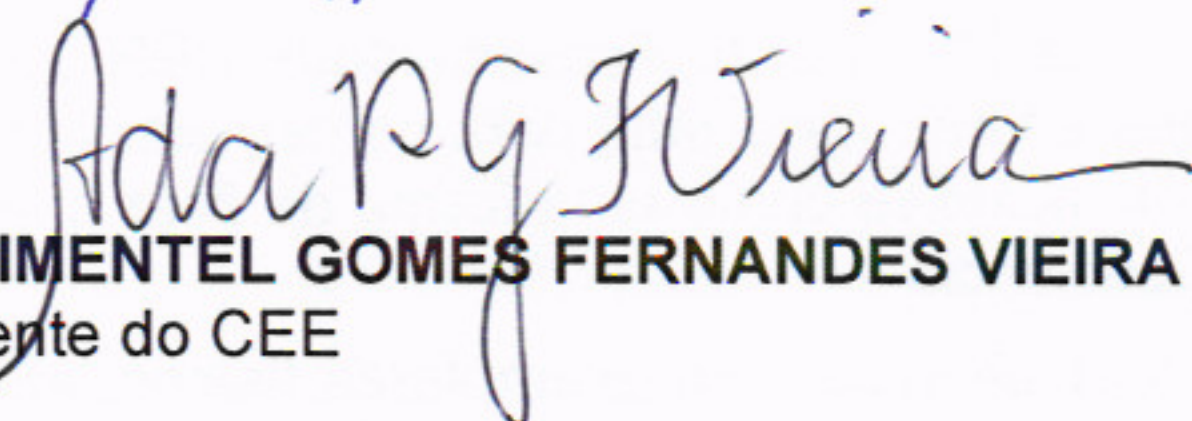
Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.



CRISTIANE CARVALHO HOLANDA
Relatora



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE